



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 46/2025 destina R\$ 100.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde para a construção do prédio próprio da UBS Dr. Almério Lemes Bastos. Os recursos são remanejados da Reserva de Contingência, mantendo o equilíbrio orçamentário. A emenda é formalmente adequada e atende à legislação aplicável, tratando de melhoria da infraestrutura da saúde pública.

Voto pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO**, manifestando-me **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Impositiva nº 46/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do Relator, opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 46/2025. A proposta está adequada e pode seguir para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator